

APRESENTAÇÃO

Este edital tem a finalidade de orientá-lo quanto aos procedimentos para inscrição, seleção e matrícula, etapas consideradas fundamentais para acesso aos cursos oferecidos pelo SENAI - Departamento Regional de Pernambuco, através de suas diversas escolas.

Para que você possa cumprir essas etapas e alcançar o objetivo de ingressar no SENAI, destacamos alguns pontos de interesse:

- Leia atentamente este edital e preste atenção a todas as orientações que lhe serão fornecidas pelo pessoal do SENAI. Anote as datas, locais e atividades para não esquecê-los.
- Analise o perfil de conclusão dos cursos e o currículo que será desenvolvido, a fim de identificar seus interesses e inclinações;
- Faça uma opção de curso conscientemente e, a partir daí, invista em sua preparação para a seleção.

O SENAI-PE tem sua atuação pautada em uma política da qualidade que busca a melhoria contínua, como ferramenta capaz de propiciar níveis cada vez mais elevados de satisfação dos clientes – alunos e empresas.

Seja bem-vindo!

1. PERFIS PROFISSIONAIS DE CONCLUSÃO

Os perfis profissionais são compostos pelo conjunto de competências que serão desenvolvidas ao longo de cada curso.

Os cursos do SENAI/PE são organizados em módulos que correspondem a etapas de formação.

Essas etapas, concluídas com êxito, dão a você o direito de receber certificado de Qualificação Profissional.

Quando você concluir todas as etapas do curso escolhido e o estágio supervisionado terá direito ao diploma de técnico de nível médio.

1.1 Curso: Técnico de Nível Médio em Administração Empresarial

- Executar as atividades de apoio administrativo/financeiro e da área de recursos humanos. Controlar estoque de materiais e patrimônio. Atender fornecedores e clientes fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, controlar a tramitação de documentos diversos, cumprindo todos os procedimentos definidos pela empresa.

1.2 Curso: Técnico de Nível Médio em Alimentos

- Produzir alimentos seguros, controlando a qualidade, com responsabilidade e com base em conhecimentos técnicos na legislação e normas aplicáveis. Planejar, coordenar e analisar processos agroindustriais.

1.3 Curso: Técnico de Nível Médio em Confecções do Vestuário

- Desenvolver produtos do vestuário utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, programando e controlando os processos produtivos e de manutenção. Coordenar equipes respeitando os princípios da ética e cidadania, bem como as normas ambientais e de segurança.

1.4 Curso: Técnico de Nível Médio em Edificações

- Implantar, fiscalizar, acompanhar e avaliar as atividades próprias do canteiro de obra, utilizando técnicas específicas com base nos conhecimentos técnicos, de legislação e normas. Interpretar projetos arquitetônicos, de instalações prediais acompanhando o planejamento e o orçamento das etapas dos projetos. Assessorar e fiscalizar os processos produtivos e de manutenção, acompanhando equipes de trabalho, respeitando os princípios da ética, cidadania e meio ambiente, utilizando-se de normas técnicas e de qualidade, segurança e meio ambiente.

1.5 Curso: Técnico de Nível Médio em Eletromecânica

- Planejar, programar e executar, operando, controlando e avaliando atividade de manutenção, produção e instalação na área eletromecânica em diversos tipos de sistemas de automação, máquinas-ferramentas e de processo, incluindo melhorias nesses processos. Atender os requisitos normativos de saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, utilizando-se de conhecimentos técnicos, tecnológicos, de gestão e observando princípios de ética e responsabilidade social.

1.6 Curso: Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos elétricos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro-ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.7 Curso: Técnico de Nível Médio em Eletrônica

- Analisar, planejar, interpretar e desenvolver projetos eletrônicos. Realizar montagem, instalação, configuração, programação, testes e manutenção de equipamentos, máquinas e circuitos eletroeletrônicos, em baixa e média tensão, respeitando procedimentos e normas técnicas, de segurança, qualidade e meio ambiente, atuando de forma pro-ativa, flexível, criativa e voltada para resultados.

1.8 Curso: Técnico de Nível Médio em Informática

- Planejar, desenvolver e executar, sob supervisão quando necessária, projetos em redes de computadores, softwares e estruturas de bancos de dados, além de configurar e manter sistemas de computadores, propondo melhorias no processo produtivo a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício com visão empreendedora, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

1.9 Curso: Técnico de Nível Médio em Química Industrial

- Monitorar e controlar os processos químicos industriais e laboratoriais, respeitando as normas ambientais, de segurança e de qualidade, bem como os princípios éticos que devem reger a conduta do profissional.

1.10 Curso: Técnico de Nível Médio em Refrigeração

- Planejar, executar e monitorar atividades de instalações elétricas e eletrônicas, produção e manutenção em sistemas de climatização e refrigeração, em diversos tipos de equipamentos e processos.
Gerir melhorias, utilizando conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, assegurando os requisitos de saúde, segurança, qualidade, meio ambiente, ética, de acordo com prazos e especificações preestabelecidos.

1.11 Curso: Técnico de Nível Médio em Telecomunicações

- Planejar e executar, sob supervisão, projetos em sistemas de comutação, transmissão e telemática, além de atuar nos processos de produção e manutenção dos referidos sistemas, propondo melhorias a partir de métodos, processos científicos e tecnológicos, considerando a relação custo/benefício, aplicando normas técnicas de controle de qualidade, controle ambiental e segurança no trabalho.

1.12 Curso: Técnico de Nível Médio em Têxtil

- Planejar, programar, coordenar e controlar os processos produtivos, bem como, assessorar a coordenação e o controle dos processos de manutenção da área têxtil, gerenciar equipes, assessorar e executar o processo de desenvolvimento de novos produtos, aplicando normas técnicas, de qualidade, segurança e meio ambiente, objetivando atender às necessidades e anseios das empresas e a melhoria da qualidade e produtividade do setor.



Departamento Regional de Pernambuco

Diretoria Técnica

Divisão de Educação e Tecnologia

EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS - JOVEM APRENDIZ

1.13 Curso: Mecânico de Automóveis (Qualificação Profissional)

- Diagnosticar defeitos e/ou falhas surgidas nos diversos sistemas de freio, suspensão e transmissão. Analisar, testar e inspecionar o funcionamento do sistema automotivo e corrigir eventuais falhas, executar as tarefas respeitando as normas de segurança, a legislação vigente e a ética profissional, consultando e interpretando documentação técnica e dados obtidos, providenciando materiais e ferramentas necessários.

2.OFERTA DE VAGAS – JOVEM APRENDIZ
Habilitação Profissional/Qualificação Profissional***
1ª Entrada: Fevereiro/2007
Total de Vagas: 533 (quinhentas e trinta e três vagas)

CURSO	CÓDIGO	ESCOLA	TURNO	Nº VAGAS
Técnico em Administração Empresarial	AD0701T	Escola Técnica SENAI de Santa Cruz do Capibaribe	Tarde	25
	*AD0201M	*Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	*Manhã	30
Técnico em Alimentos	AL0901M	Escola Técnica SENAI de Petrolina	Manhã	16
				16
Técnico em Confeções do Vestuário	CV0501M	Escola Técnica SENAI de Paulista Domício Velloso da Silveira	Manhã	20
	CV0501T		Tarde	20
	**CV0701M	Escola Técnica SENAI de Santa Cruz do Capibaribe	**Manhã	**18
	CV0701T		Tarde	18
Técnico em Edificações	ED0401M	Escola Técnica SENAI de Água Fria Engº Austriclínio Côrte Real	Manhã	16
	ED0401T		Tarde	16
Técnico em Eletrotécnica	ET 0801M	Escola Técnica SENAI de Petrolina	Manhã	16
	ET 0201T	Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	Tarde	16
	ET0301M	Escola Técnica SENAI do Cabo Francisco Adrissi Ximenes Aguiar	Manhã	16
	ET0301T		Tarde	16
Técnico em Eletrônica	EL0201T	Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	Tarde	16
			Tarde	16
Técnico em Eletromecânica	EM0801M	Escola Técnica SENAI de Petrolina	Manhã	16
	EM0101M	Escola Técnica SENAI de Santo Amaro Manoel de Brito	Manhã	16
			16	
	ET0301M	Escola Técnica SENAI do Cabo Francisco Adrissi Ximenes Aguiar	Manhã	16
Técnico em Informática	IN0201M	Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	Manhã	16
Técnico em Química Industrial	QI0501M	Escola Técnica SENAI de Paulista Domício Velloso da Silveira	Manhã	16
Técnico em Refrigeração	RE0801T	Escola Técnica SENAI de Petrolina	Tarde	16
Técnico Têxtil	TX0501M	Escola Técnica SENAI de Paulista Domício Velloso da Silveira	Manhã	16
	TX0501T		Tarde	16
Técnico em Telecomunicações	TE0201T	Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	Tarde	16
			Tarde	16
			Tarde	16
***Mecânico de Automóveis	MA 0801M	Escola Técnica SENAI de Petrolina	Manhã	16
	MA 0801T		Tarde	16
	MA0601M	Escola Técnica SENAI de Caruaru José Victor de Albuquerque	Manhã	18

***Curso poderá ser realizado também no Centro de Treinamento da CHESF no Bongi/Recife.**

****Curso será realizado parcialmente na cidade de Toritama/PE.**

2. OFERTA DE VAGAS – JOVEM APRENDIZ - CONTINUAÇÃO

Habilitação Profissional

2ª Entrada: Julho/2007

Total de Vagas: 146 (cento e quarenta e seis vagas)

CURSO	CÓDIGO	ESCOLA	TURNO	Nº VAGAS
Técnico em Administração Empresarial	*AD0202M	*Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	*Manhã	30
Técnico em Confeções do Vestuário	CV0502M	Escola Técnica SENAI de Paulista Domício Velloso da Silveira	Manhã	20
Técnico em Edificações	ED0402M	Escola Técnica SENAI de Água Fria Engº Austricínio Côrte Real	Manhã	16
	ED0402T		Tarde	16
Técnico em Eletrotécnica	ET0302M	Escola Técnica SENAI do Cabo Francisco Adrissi Ximenes Aguiar	Manhã	16
	ET0302T		Tarde	16
Técnico em Eletromecânica	EM0302M	Escola Técnica SENAI do Cabo Francisco Adrissi Ximenes Aguiar	Manhã	16
Técnico em Química Industrial	QI0502T	Escola Técnica SENAI de Paulista Domício Velloso da Silveira	Tarde	16

**Curso poderá ser realizado também no Centro de Treinamento da CHESF no Bongí/Recife.*

3. CALENDÁRIO

Inscrição, Seleção, Matrícula e Início das Aulas.

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-inscrição/Inscrição de candidatos via internet.	10/10 a 14/11/06	-	Internet: "www.ipad.com.br/senai2007" e pontos de atendimento (ver item 14 deste edital).
Pré-inscrição de candidatos e entrega da documentação para solicitação da isenção de taxa de inscrição.	10, 11, 16, 17 e 18/10/2006	Entrega da documentação: 9h às 17h	Pré-inscrição – Internet: "www.ipad.com.br/senai2007" Entrega da documentação: no ponto de atendimento da escola SENAI que oferece o curso de seu interesse (ver item 14 deste edital).
Divulgação do resultado da concessão de isenção de taxa de inscrição.	Até 06/11/2006	-	Internet: "www.ipad.com.br/senai2007"
Divulgação dos locais de realização das provas	24/11 a 17/12/2006	-	Internet: "www.ipad.com.br/senai2007"
Recebimento de laudos médicos para atendimento especial a candidatos.	Até 14/12/2006	09h às 17h	Recife: IPAD/CENED – Av. Caxangá, nº 2006 – Cordeiro – Recife/PE – Fone/FAX: 55 81-3226.1994 Interior do Estado: ver item 8.7.1 deste edital.
Aplicação de Provas.	17/12/2006	08h às 11h	Ver locais de aplicação de provas na Internet: "www.ipad.com.br/senai2007"
Divulgação dos Gabaritos das Provas	18/12/2006	A partir das 10h	Internet: "www.ipad.com.br/senai2007"

Divulgação dos Resultados das provas	Até 18/01/2007	A partir das 14h	Internet: "www.ipad.com.br/senai2007", e "www.pe.senai.br" e na escola do SENAI que tem o curso para o qual o candidato se inscreveu.
Matrícula dos Classificados - 1ª entrada	22/01/2007 a 24/01/2007	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 1ª entrada - 1º remanejamento	29/01/2007	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 1ª entrada - 2º remanejamento	01/02/2007	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural - 1ª entrada	05/02/2007	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.
Matrícula dos Classificados - 2ª entrada	26, 27 e 28/03/2007	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 2ª entrada - 1º remanejamento	02/04/2007	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Matrícula 2ª entrada - 2º remanejamento	04/04/2007	8h às 11h e 13h às 16h	Na escola que tem o curso em que o candidato foi classificado.
Início das aulas e aula inaugural - 2ª entrada	23/07/2007	A ser informado na matrícula	A ser informado na matrícula.

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DE ACESSO AOS CURSOS

4. INFORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma adequada opção de curso é fator primordial para adaptação e sucesso do aluno.

Por isso, o SENAI coloca à disposição um cronograma de **Informação Profissional** que possibilita ao candidato participar de palestra sobre a área profissional de seu interesse, visitar os laboratórios e oficinas pedagógicas da escola SENAI e contactar com a equipe escolar.

Acesse o site "www.ipad.com.br/senai2007", onde consta o cronograma com **data, horário e local** da informação Profissional e registre seu interesse em participar, para que a Unidade Escolar SENAI possa agendar a sua participação. Sem que o candidato registre o seu interesse no site não será possível a participação na Informação Profissional.

Consulte também o site "www.dn.senai.br" onde encontrará o Almanaque das Profissões que apresenta dados interessantes sobre as áreas ocupacionais/profissionais.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Escolaridade mínima: Ensino Fundamental concluído.

Poderão ser aceitas inscrições de candidatos que cursam a 8ª série do Ensino Fundamental em 2006, ficando a matrícula, nas épocas previstas no calendário deste edital, condicionada à apresentação pelo candidato do documento comprobatório de conclusão do Ensino Fundamental. O candidato que não apresentar esse documento na época prevista para a matrícula será eliminado do processo.

EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS - JOVEM APRENDIZ

5.2 Idade: entre 14 (catorze) anos completos até o período definido neste edital para a matrícula e 21 (vinte e um) anos e 0 (zero) mês em 31/12/2006.

5.3 Em virtude da modalidade de realização do curso técnico ser concomitante, o aluno deverá estar matriculado no ensino médio durante o curso.

6. PRÉ-INSCRIÇÃO/INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais).

6.1 O candidato efetuará sua pré-inscrição, acessando o site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/senai2007>". No período definido para a pré-inscrição/inscrição, conforme explicitado no item 3 deste edital, o candidato que optar por realizar a Informação Profissional poderá mudar uma única vez sua escolha de curso. Para tanto, deverá acessar o site "www.ipad.com.br/senai2007" e registrar devidamente a mudança em sua ficha de inscrição. O não registro da mudança de opção de curso implica manutenção da primeira opção registrada na ficha de inscrição.

6.1.1 Nesse site, o candidato localizará o Edital de Seleção aos Cursos Técnicos do SENAI-PE, o formulário de inscrição, a ser preenchido com todos os dados solicitados e o boleto para pagamento da taxa de inscrição, em bancos credenciados.

6.1.2 A inscrição só estará efetivada após comprovação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição. Tanto nos pontos de atendimento, como através da internet, a taxa de inscrição já inclui o valor correspondente ao Edital do Processo de Seleção aos Cursos Técnicos do SENAI-PE.

6.1.3 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiro, a pedido do interessado, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo, arcando este com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento.

6.2 Outra forma de realização da pré-inscrição poderá ocorrer num dos pontos de atendimento, dias e horários explicitados no item 14 deste edital.

6.2.1 Nos pontos de atendimento o candidato terá acesso ao edital da seleção, à ficha de inscrição via internet, onde obterá o boleto para pagamento bancário.

6.2.2 Os pontos de atendimento serão localizados em Recife, Cabo de Santo Agostinho, Paulista, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Petrolina, nos endereços constantes do item 14 deste edital.

6.2.3 As inscrições só se efetivarão após comprovado, pelo banco, o pagamento da taxa correspondente.

6.2.4 Os candidatos que efetivarem pagamento da taxa de inscrição, cujos nomes não constarem da relação de inscrições convalidadas, deverão acessar o site "<http://www.ipad.com.br/senai2007>" e preencher requerimento ao IPAD, conforme modelo Anexo Único deste edital, solicitando a devida retificação, durante o período previsto para inscrição.

6.2.4 Efetuado o pagamento, o candidato não poderá pleitear devolução do valor pago, sob qualquer pretexto. Também o pagamento dessa taxa não significa garantia de matrícula do candidato no SENAI-PE.

6.3 Se um mesmo candidato efetuar mais de uma pré-inscrição terá validade apenas a **última**, de acordo com a data de **EFETIVAÇÃO**. Caso existam duas ou mais pré-inscrições, do mesmo candidato, na mesma data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO do SENAI/PE definirá qual terá validade. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

6.4 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4.1 A inscrição será cancelada, automaticamente, quando ocorrer:

a) Irregularidade na documentação exigida;

b) Pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a devida compensação.

6.4.2 A formalização de inscrição implica a tácita aceitação, pelo candidato e, no caso de menores de 18 anos, pelos pais ou responsáveis legais, de todas as normas e instruções presentes neste edital.

6.5 RETIFICAÇÃO E CONVALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

6.5.1 Concluídas as inscrições, serão divulgadas na Internet, no site do IPAD, "<http://www.ipad.com.br/senai2007>", as informações apresentadas no Formulário de Inscrição, para conhecimento dos candidatos.

6.5.2 O candidato, após a efetivação de sua inscrição, poderá retificar os dados apresentados no Formulário de Inscrição, nos limites estabelecidos neste Edital, até a data de realização das provas.

6.5.3 Somente poderão ser retificadas as seguintes informações apresentadas no Formulário de Inscrição:

- a) nome, data de nascimento, número de CPF, número de identidade, tipo de documento de identidade, Estado expedidor, números do DDD e Telefone e o sexo;
- b) endereço, número da residência/domicílio, complemento de endereço, número de CEP, bairro, Município e Estado, endereço de correio eletrônico (e-mail);

6.5.4 Transcorrido o prazo do item 6.5.2, mesmo sem qualquer manifestação do candidato, todas as informações apresentadas no Formulário de Inscrição serão, automática, irrestrita e tacitamente convalidadas, correspondendo à real intenção do candidato, não podendo, sob hipótese nenhuma, sofrer alteração.

6.5.5 Não serão aceitas as retificações das informações que visem à transferência da inscrição para terceiros, ou que pretendam burlar quaisquer normas ou condições previstas neste Edital.

6.5.6 Os pedidos de retificação das informações de inscrição serão analisados pelo IPAD, aplicando-se as normas editalícias e o ordenamento jurídico vigente.

6.5.7 O requerimento de retificação deverá observar o modelo do Anexo Único deste Edital, estando acompanhado do documento que comprove a informação a ser retificada, sob pena de ser indeferido.

6.5.8 Não serão admitidas outras retificações ou alterações não previstas no subitem 6.5.3 deste edital.

6.6 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O SENAI-PE possibilita a 1.000 (um mil) candidatos carentes de recursos financeiros a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Esta condição só é aplicável para os candidatos na condição de Aprendiz.

a) A solicitação poderá ser realizada pelo candidato ou ainda por seu responsável legal, mediante o preenchimento de requerimento, nos termos da Lei nº 7.115/83.

b) Deverão ser anexados ao requerimento – modelo conforme Anexo Único constante deste edital:

- Cópia do RG do requerente;
- Cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio do requerente, com valor correspondente a agosto ou setembro de 2006 e que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- Comprovante da renda familiar que não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos mensais, tendo como base o salário mínimo vigente em setembro de 2006;
- Cópia do recibo do aluguel, ou pagamento de mensalidade da casa/apartamento próprio, com valor que não ultrapasse 50% do salário mínimo vigente em setembro de 2006 (esta exigência não se aplica ao candidato que resida em casa ou apartamento já quitado);
- Comprovante de conclusão da 8ª série (ou declaração de que está cursando) em Escola Pública, ou escola particular com bolsa de estudo.

c) Os documentos que comprovam a situação do requerente deverão ser entregues no ponto de atendimento instalado nas unidades escolares do SENAI, conforme relação constante do item 14 deste edital.

d) Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do processo de isenção.

EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS - JOVEM APRENDIZ

- e) A solicitação de isenção deverá ser apresentada até a data definida no item 3 deste Edital.
- f) O IPAD divulgará os nomes dos candidatos contemplados, na data definida no item 3 deste Edital, na internet e no local em que o candidato realizou a solicitação, no horário de 9h às 17h,
- g) O candidato contemplado deve efetivar sua inscrição até o dia definido no item 3 deste edital (Calendário), via internet.
- h) A concessão de isenção será proporcional ao número de vagas ofertadas em cada cidade, conforme item 2 – Oferta de Vagas – deste edital.
- i) Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
1. Candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
 2. Candidato com menor renda familiar;
 3. Candidato com maior idade;
 4. Candidato que concluiu o ensino fundamental em escola pública;
- j) Os candidatos não contemplados com a isenção de taxa de inscrição terão sua inscrição efetivada, tão logo efetuarem o pagamento da taxa correspondente, nos bancos credenciados, conforme boleto bancário.

Os candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição que não comparecerem nas datas definidas na letra “f”, perderão o direito à isenção de taxa.

Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

7. RESERVA DE VAGAS**7.1 Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino.**

7.1.1 Do total de vagas ofertadas neste edital serão destinadas 50% (cinquenta por cento) ao preenchimento por candidatos que estão comprovadamente matriculados em 2006 em escola pública e cursaram mais duas séries anteriores à série atual também em escola pública, obedecidos os critérios estabelecidos neste edital para a classificação.

7.1.2 O candidato deverá apresentar declaração de matrícula na escola pública, referente aos três anos citados no item 7.1.1., quando da realização de matrícula no SENAI/PE. A não apresentação dessa declaração implica perda da vaga para a qual foi classificado.

7.1.3 Considera-se como rede pública de ensino as escolas mantidas pelo poder público, nas esferas municipal, estadual ou federal.

7.1.4 Os 50% (cinquenta por cento) das vagas restantes (considerando a escola, o curso, a entrada e o turno escolhidos pelo candidato) obedecerão aos critérios de classificação, independentemente da origem escolar do candidato.

8. ATENDIMENTO ESPECIAL

8.1 Para ter direito a atendimento especial durante as provas, o (a) candidato(a) portador (a) de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador(a).

8.1.1 Até a data definida no Calendário do item 3 deste Edital, nas Escolas Técnicas do SENAI (ver endereço no item 16 deste Edital), o candidato ou seu responsável legal deverá entregar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura do médico, o nº de seu registro profissional – CRM e data.

8.1.2 Esse laudo ficará retido e será anexado à ficha de inscrição do candidato, para orientar o encaminhamento das providências cabíveis pela Comissão de Seleção.

8.1.3 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

8.2 Será eliminado da relação de candidatos portadores de deficiência aquele que não entregar, até o dia definido no calendário do item 3 deste Edital, o laudo médico, conforme exigido.

8.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passível de correção simples, como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

8.4 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do exame de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, critérios de avaliação e aprovação e ao dia e horário de aplicação das provas.

8.5 Os nomes dos candidatos portadores de deficiência serão publicados na lista geral de candidatos.

8.6 O candidato enfermo ou acidentado poderá, também, solicitar a realização de prova em condições especiais no local da prova, mediante apresentação de laudo médico, com o diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças).

8.7 O requerimento, conforme modelo Anexo Único deste edital, e o documento comprobatório exigidos deverão ser entregues até a data definida no Calendário do item 3, na sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE. Quando os candidatos residirem no município de Petrolina, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru ou Toritama, deverão entregar o documento comprobatório na unidade escolar do SENAI em cada localidade.

8.8 A não solicitação de atendimento especial implica a sua não concessão no dia de realização das provas.

9 INFORMAÇÃO SOBRE OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Os locais de realização das provas serão informados no site do IPAD (<http://www.ipad.com.br/senai2007>), no período constante do item 3 deste edital.

10. DAS PROVAS

10.1 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, na data e horário constantes do calendário deste Edital.

O processo seletivo terá caráter eliminatório e classificatório.

O caderno de provas constará de 40 (quarenta) questões, assim distribuídas:

- a) 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, abrangendo interpretação de texto, questões de gramática e uma redação de, no mínimo, 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas;
- b) 20 (vinte) questões de Matemática.

10.2 Acesso aos locais de prova

As provas terão início, impreterivelmente, no horário constante do calendário deste manual e a duração máxima de **03 horas**, não sendo permitido o acesso de candidato, após o horário estabelecido para início.

Serão exigidos para acesso aos locais de prova:

- a) caneta esferográfica azul ou preta;
- b) documento oficial de identidade com foto (RG ou Passaporte ou Habilitação ou Carteira de Trabalho) em bom estado de conservação e dentro do período de validade.
- c) Boleto bancário mais comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção do pagamento da taxa de inscrição expedido pelo IPAD.

Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos acima não terá acesso ao prédio onde se realizarão as provas.

10.3 Abertura e fechamento dos portões

Os portões serão abertos às **7:00h (sete horas)** para os candidatos e serão fechados às **8:00h (oito horas)**, horário em que será iniciada a aplicação das provas.

Não será permitido o acesso do candidato ao prédio portando telefone celular, pager, walkman, MP3-Player e Ipod, discman, ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação.

10.4 Durante as Provas

- a) Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;
- b) Não será permitido fumar;
- c) Não será permitida comunicação com outros candidatos ou qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos, durante as provas, será eliminado.
- d) As respostas na folha resposta das questões deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada.
- e) A folha resposta das questões e da redação não serão substituídas, devido a erro de preenchimento cometido pelo candidato.
- f) O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e das folhas resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas. O fiscal deverá orientar somente sobre os procedimentos de aplicação definidos no caderno de provas.
- g) Não serão permitidos o ingresso e a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no local de realização das provas.
- h) Por razões de segurança, o candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 01 hora de seu início, exceção feita para situações de emergência a serem resolvidas pelos responsáveis pela seleção.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em virtude de afastamento de candidato da sala de prova ou de atendimento especial.

Os fiscais poderão utilizar aparelho detector de metais, inclusive no acesso ao prédio, à sala de aplicação de provas, e/ou ao banheiro, estando autorizados pelos candidatos para tal prática, com o objetivo de manter a segurança e lisura do certame.

O SENAI, o IPAD e a equipe de fiscalização não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

10.5 Critérios para Avaliação da Redação

Tratamento do tema de forma pessoal, seqüência lógica, estrutura do parágrafo e do período, clareza e expressividade, adequação vocabular, ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, regência, colocação de parágrafos e de margens (organização gráfica), adequação do conteúdo ao título.

Será anulada a redação que fugir ao tema escolhido, apresentar-se sob a forma de verso, estiver identificada com o nome do candidato, endereço ou outra informação que não seja o código individual, for escrita com lápis grafite, estiver em outra folha que não seja a que foi entregue com esse fim, for pré-elaborada (texto padronizada quanto ao conteúdo, estrutura e ao vocabulário, comum a mais de um candidato) e não contiver o número mínimo de linhas.

Excetuando a redação, as provas serão apresentadas sob a forma de questões com cinco alternativas em cada questão.

- Se a Comissão de Seleção verificar que a resposta a uma questão é dúbia, incorreta ou inexistente, a questão será anulada e a pontuação correspondente distribuída entre as demais questões.
- Cada prova: Língua Portuguesa, Matemática e Redação terá pontuação na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- Para efeito de classificação, o resultado será obtido através da média aritmética das notas das provas de Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

- Só serão corrigidas as redações dos candidatos que obtiverem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos considerando a média aritmética das provas de Língua Portuguesa e Matemática, desde que nenhuma dessas notas seja zero.

10.6 Critérios de Eliminação

Será eliminado o candidato que faltar à prova; não obtiver, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de acertos nas provas de Língua Portuguesa e Matemática; receber nota zero na Redação; não devolver as folhas resposta das questões e da redação devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega; não atender as orientações dos fiscais; ou praticar qualquer ato que fira as normas estabelecidas neste edital.

Será ainda eliminado o candidato que:

- a) for flagrado com telefone celular no local (prédio) de prova;
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- d) portar ou utilizar régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, aparelhos eletrônicos, dicionários, notas ou impressos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou qualquer tipo de arma, ou ainda, que se comunicar com outro candidato;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) reter temporariamente os materiais da prova, necessários à avaliação do candidato, após término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) praticar qualquer outro ato contrário aos bons costumes, contrário à regular aplicação da etapa do certame, contrário à ordem jurídica vigente, contrário aos dispositivos e condições estabelecidas neste Edital ou em qualquer outro instrumento normativo vinculado ao presente processo seletivo;
- k) praticar qualquer ato de coação física ou moral, ou ainda agredir física ou verbalmente qualquer membro da equipe de aplicação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais.

10.7 Critérios de Classificação

Os candidatos serão classificados com base no resultado obtido com a média aritmética das 3 (três) provas: Língua Portuguesa, Redação e Matemática em ordem decrescente, por escola, entrada, curso e turno escolhidos até o limite de vagas estabelecido neste edital. Os candidatos que atenderem aos requisitos definidos para a classificação, mas foram não classificados por conta do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento. Os demais candidatos serão não classificados.

10.8 Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de resultados, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) a maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) a maior nota na prova de Redação;
- c) candidato com maior idade;
- d) candidato com maior escolaridade.

Não haverá revisão de provas.

O SENAI/PE se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o nº de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 A relação dos candidatos, por ordem de classificação, em cada escola, entrada, curso e turno será divulgada no site do IPAD (www.ipad.com.br/senai2007) e do SENAI-PE (www.pe.senai.br) e no quadro de aviso da escola do SENAI/PE para a qual o candidato foi classificado.

EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS - JOVEM APRENDIZ

11.2 Os candidatos em lista de espera poderão ser aproveitados, na hipótese de desistência de candidato classificado.

12. MATRÍCULA

12.1 O candidato classificado deverá comparecer à escola do SENAI/PE, no período e horário estabelecidos neste edital, munidos da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento à matrícula implicará perda da vaga.

12.2 Os candidatos em lista de espera deverão estar atentos ao cronograma de matrícula constante deste edital para a possibilidade de 1º e 2º remanejamento. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos classificados, o SENAI/PE divulgará na escola SENAI que tem o curso no qual ocorreu desistência de candidato classificado e no site do IPAD, através do endereço "<http://www.ipad.com.br/senai2007>", conforme calendário estabelecido neste manual, a relação do(s) candidato(s) imediatamente habilitado(s), de acordo com o resultado obtido no processo de seleção. O não comparecimento à matrícula de candidato em lista de espera, na ocorrência de vaga, significará sua desistência da mesma.

12.3 Documentação para Matrícula:

APRENDIZES
Declaração de matrícula no Ensino Médio; Cópia da certidão de nascimento; Cópia da cédula de identidade (RG); Cópia do histórico escolar do Ensino Fundamental Declaração de matrícula em escola pública, conforme subitem 7.1.1. deste edital. 02 fotos 3x4 (com o nome do aluno e o nome do curso no verso)

12.4 Para autenticação das cópias dos documentos, o candidato e/ou o seu responsável legal (quando se tratar de menores de 18 anos), deverão apresentar os documentos originais correspondentes, os quais serão devolvidos de imediato.

12.5 A não apresentação dos documentos exigidos, no período estabelecido neste edital para a matrícula, implicará perda da vaga pelo candidato.

12.6 Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 Todo aluno que inicia regularmente seu curso no SENAI, nos termos deste edital, poderá ser contratado por empresas industriais na condição de aprendiz.

13.2 Será de responsabilidade do aluno ou de seu responsável legal, se de menor de idade, a aquisição e manutenção de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, durante a realização do curso, conforme determinados pela legislação vigente e orientados pela unidade escolar do SENAI/PE.

13.3 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar.

13.4 Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos ou meios ilícitos.

13.5 Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI-PE.

Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS – JOVEM APRENDIZ

14. PONTOS DE ATENDIMENTO PARA A PRÉ-INScrição

Horário de atendimento: 09 às 17 horas, durante o período definido no item 3 deste edital.

RECIFE

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI de Santo Amaro Manoel de Brito	Av. Norte, 539 – Santo Amaro – Recife –PE Fone/Fax: (081) 3423-5122 E-mail: apoioimb@pe.senai.br
Escola Técnica SENAI de Areias Joseph Turton Júnior	Av. Dr. José Rufino, 1141 – Areias – Recife –PE Fone/Fax: (081) 3251-0666 E-mail: apoiojtj@pe.senai.br
Escola Técnica SENAI de Água Fria Engº Austriclínio Côrte Real	Rua Japaranduba, 98 – Água Fria – Recife-PE, Fone: (081) 3444-5560 Fax: (081) 3444-5554 E-mail: apoioctcc@pe.senai.br
IPAD/CENED	Av. Caxangá, nº 2006 – Cordeiro – Recife/PE Fone/FAX: (081) 3226.1994

CARUARU

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI de Caruaru José Victor de Albuquerque	Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kenedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 3721-2675 E-mail: apoiojva@pe.senai.br

PETROLINA

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI de Petrolina	Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca Petrolina-PE, Fone: (081) 3864-1282 Fax: (081) 3864-3577, E-mail: apoioef@pe.senai.br

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI de Santa Cruz do Capibaribe	Rua Maria Paulina da Conceição, 251 – Nova Santa Cruz Santa Cruz do Capibaribe – PE, Fone: (081) 3705-1767. E-mail: apoioscruz@pe.senai.br

TORITAMA

LOCAL	ENDEREÇO
Associação Comercial e Industrial de Toritama	Av. João Manoel da Silva, 452 – 1º andar – Centro Toritama/PE Fone: (81) 3741.4020

PAULISTA

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI de Paulista Domício Velloso da Silveira	Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3438-5144 , Fax: (081) 3438-5371 E-mail: apoiocertex@pe.senai.br

CABO

LOCAL	ENDEREÇO
Escola Técnica SENAI do Cabo Francisco Adrissi Ximenes Aguiar	Rod. PE 60, Km 01 – Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho-PE, Fone: (081) 3521-0952 Fax: (081) 3521-0973, E-mail: apoiofaxes@pe.senai.br

15. PROGRAMA DE SELEÇÃO**Língua Portuguesa**

- Leitura e interpretação de texto,
- Redação - temas(s) a ser (em) indicado (s)
- Conteúdos de Gramática:
Ortografia: emprego de S, Z, G, J, X, Ch, Ç e Ss, Acentuação gráfica, Significado das Palavras: Sinônimo, Antônimo, Homônimo e Subdivisões, Substantivo: Gênero, Número e Grau, Análise, Morfológica, Adjetivo: Gênero, Número e Grau, Emprego da Crase, Colocação Pronominal: próclise, ênclise e mesóclise, Verbos: Auxiliares e Regulares, Concordância: Verbal e Nominal, Regência: Verbal e Nominal, Análise Sintática: Período Simples e Composto por Coordenação e Subordinação, Processo de Formação das Palavras: Derivação Prefixal/Sufixal, Parassintética Imprópria, Regressiva, Composição, Justaposição, Aglutinação.

Matemática

Problemas com as 4 operações, Frações, Sistema de Medida (comprimento, superfície, volume) Números Decimais, Potenciação, Expressões Algébricas, Polinômios, Produtos Notáveis Fatoração, Equações de 1º e 2º grau, Inequações de 1º e 2º grau, Sistema de Equação de 1º e 2º grau, Razão e Proporção, Números proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros Simples, Médias (Aritméticas e Ponderadas), Ponto, Reta e Plano, Arcos e Ângulos, Polígonos: Soma dos Ângulos, Perímetros e Diagonais, Triângulos, Áreas das principais figuras planas, Relações métricas no triângulo qualquer, Noções de trigonometria, Relações Métricas nos polígonos inscritos na circunferência, Semelhança no triângulo, Radiciação. Teorema de Pitágoras.

16. ESCOLAS TÉCNICAS DO SENAI/PE

- ❖ Escola Técnica SENAI de Paulista - Domício Velloso da Silveira , Rod. BR 101 Norte, KM 52,3 – Paratibe – Paulista-PE Fone: (081) 3438-5144 , Fax: (081) 3438-5371
E-mail: apoiocerttex@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI do Cabo de Santo Agostinho - Francisco Adrissi Ximenes Aguiar, Rod. PE 60, Km 01 – Distrito Industrial Cabo de Santo Agostinho-PE, Fone: (081) 3521-0952 Fax: (081) 3521-0973,
E-mail: apoiofaxa@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI de Santo Amaro – Manoel de Brito, Av. Norte, 539 – Santo Amaro – Recife –PE
Fone/Fax: (081) 3423-5122
E-mail: apoioomb@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI de Areias - Joseph Turton Júnior, Av. Dr. José Rufino, 1141 – Areias – Recife-PE
Fone/Fax: (081) 3251-0666
E-mail: apoiojtj@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI de Caruaru – Com. José Victor de Albuquerque, Rua D8 – João Gomes Pontes – Vila Kenedy – Caruaru-PE, Fone/Fax: (081) 3721-2675
E-mail: apoiojva@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI de Petrolina - Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 – Areia Branca - Petrolina-PE
Fone: (087) 3864-1282 Fax: (087) 3864-3577
E-mail: apoioef@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI de Água Fria - Engº Austriclínio Côrte Real, Rua Japaranduba, 98 – Água Fria – Recife-PE, Fone: (081) 3444-5560 Fax: (081) 3444-5554
E-mail: apoioctcc@pe.senai.br
- ❖ Escola Técnica SENAI de Santa Cruz do Capibaribe, Rua Maria Paulina da Conceição, 251 – Nova Santa Cruz Santa Cruz do Capibaribe – PE, Fone: (081) 3705-1767
E-mail: apoioscruz@pe.senai.br



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO -1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS – JOVEM APRENDIZ

Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Presidente
Jorge Wicks Côrte Real

Departamento Regional do SENAI de Pernambuco

Diretor Regional

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

Diretor Técnico

Uaci Edvaldo Matias Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Heinz Dieter Loges

Elaboração

Divisão de Educação e Tecnologia – DET

Ana Cristina Dias Teixeira
Cláudia Aparecida Leite Orvain
Maria Carolina Mendonça de Amorim
Sonia Maria Pádua
Sérgio José Belo de Mendonça
Teresa Lucrecia Santos

Digitação/Diagramação

Maria Carolina Mendonça de Amorim

Aprovação

Antônio Carlos Maranhão de Aguiar - Diretor Regional *SENAI-PE*
Uaci Edvaldo Matias - Diretor Técnico *SENAI-PE*

Empresa Executora

IPAD – Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico.

Rua Santo Elias, 535, Espinheiro, Recife-PE, Brasil, CEP 52020-090

Fone: 55 (81) 2123.8500

Fax: 55 (81) 2123.8558

CNPJ 02.197.495/0001-16

www.ipad.com.br/senai2007

Unidade 2: IPAD/CENED

Av. Caxangá, nº 2006 – Cordeiro – Recife/PE

Fone/FAX: 55 81-3226.1994



Departamento Regional de Pernambuco
Diretoria Técnica
Divisão de Educação e Tecnologia
EDITAL DE SELEÇÃO - 1 - 2006-2007 CURSOS TÉCNICOS - JOVEM APRENDIZ

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

SOLICITAÇÃO

À Comissão Organizadora.

Como candidato a vaga do Curso Técnico de _____, solicito:

retificação dos dados de inscrição (juntar documentos exigidos) mudança de endereço (juntar comprovação)

atendimento especial (apresentar laudo médico) outro

conforme detalhamento e fundamentação a seguir.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Nome do Candidato: _____

Número de inscrição: _____ – Identidade: _____ – CPF: _____

Telefones para contato: _____ / _____ / _____

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Preferencialmente, datilografar ou digitar o requerimento e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no Edital.
- Usar formulário de requerimento individual para cada solicitação.
- Identificar-se neste requerimento.
- Detalhar a solicitação no quadro abaixo.
- Entregar na Sede do IPAD, Rua Santo Elias, nº 535, Espinheiro, Recife/PE; ou enviar por fax: (81) 2123.8558.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima poderá resultar no indeferimento do pedido.

**Discriminação do Requerimento
(Se necessário, use o verso.)**